

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 13/2024

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA À
SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE
MIZAEEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEEL**, 2/5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024, para participação em curso intitulado “Desafios do último ano da legislatura: erros que geram responsabilização”, a ser promovido pela Escola de gestão pública (EGP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de fevereiro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente